

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CALUMBÍ-PE

13 DE Abril DE 2023
MAT. 03/2021

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.753

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

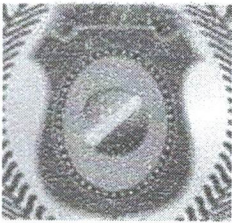
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$947.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				947.000,00
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	56	04.122.2002.2012.0000	GESTÃO FIANCEIRA	110.000,00
		3.1.91.13.42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
	65	04.122.2002.2014.0000	GESTÃO FIANCEIRA	72.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	FUNDEB	
	132	12.361.2003.1014.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	
	147	12.361.2003.2032.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	700.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 5 01
		5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	241	10.301.2008.1047.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.753

02	03	03	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E FINANÇAS		
	74	04.123.2002.2015.0000	GESTÃO FIANCEIRA	-72.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO		
	116	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-110.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	131	12.365.2003.1009.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-45.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	04	02	FUNDEB		
	135	12.361.2003.2030.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-700.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 6 01
		6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%		
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	239	10.301.2008.1046.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
Anulação (-)				-947.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.